



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.130  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Cessão de Servidor do Município  
de Santo Amaro das Brotas/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:**

Art.1º. Ceder para servir laboralmente na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro das Brotas, as servidoras **EDLA MARIA DE JESUS MENEZES SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o n.º XXX.694.135-XX, e, **JUCÊNIA MENESES SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o n.º XXX.967.425-XX, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**Comunique -se, publique-se e cumpra-se.**

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

  
**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**